

DECRETO Nº 7132, de 13 de novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$745.948,52 (Setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7132				Data	13/11/2025
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
272	161	1	1.10.1.10.1 22.0033.224 0.33504300. 15001002	600.704,63	
1151	1059	1	1.10.1.10.1 22.0033.224 0.33504300. 15010000	364,27	
1151	573	1	1.10.1.10.1 22.0033.224 0.33504300. 15010000	13.008,30	
1151	454	1	1.10.1.10.1 22.0033.224	115.317,66	

Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Data	Valor
			0.33504300. 15010000		
1151	871	1	1.10.1.10.1 22.0033.224 0.33504300. 15010000		16.553,66
Soma:					745.948,52
Anulação de Créditos					13/11/2025
161		1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 1.05.0.28.8 46.0017.009 6.33919700. 15000000		600.704,63
454		1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.13.1.08.2 44.0034.224 1.31901100. 15010000		115.317,66
573		1	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL 1.16.1.15.1 82.0029.216 2.31911300. 15010000		13.008,30
871		1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 1.08.0.04.1 22.0029.216 0.33904600. 15010000		16.553,66
1059		1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA 1.18.0.26.1 22.0029.216 1.33309300. 15010000		364,27
Soma:					745.948,52

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no

artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal